

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2024

DECRETO 386/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 26.000,00
(VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2192 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693110 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	26.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	26.000,00
	Total Geral:	26.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de dezembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418